

EDITAL

Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;

Torna público que, no âmbito da obra de Requalificação da Avenida Vasco da Silveira, a Câmara Municipal de Vila Franca, com efeito a 09 de janeiro de 2017 e pelo tempo de duração da empreitada, irá proceder às seguintes alterações de trânsito:

1. **Rua do Baixio, freguesia do São Miguel: Proibição de estacionamento nos dois sentidos da via;**
2. **Encerramento da Avenida Vasco da Silveira no troço compreendido entre a Rua do Baixio e a Rua dos Oleiros.**

Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicidade.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 03 de janeiro de 2017

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Melo Pimentel

AVISO

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo:

Torna pública que, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, os serviços desta Câmara Municipal, nos próximos 30 dias, irão proceder à exumação (desenterramento) dos restos mortais (ossadas) dos falecidos abaixo identificados:

- António José Medeiros Mansinho – Q4-L1-C2
- José Manuel Câmara Furtado – Q4-L1-C3
- Celina de Jesus Gomes Salena – Q4-L1-C4
- Margarida Cabral – Q4-L1-C6
- Maria Teresa de Medeiros – Q4-L1-C7
- Deodata Pacheco Salvador – Q4-L2-C1
- José Altino de Melo – Q4-L2-C2
- Maria Trindade Correia – Q4-L2-C3
- Conceição Leite Piedade – Q4-L2-C4
- Luís Sidónio Rodrigues – Q4-L2-C5
- Carolina da Costa André – Q4-L2-C6
- António Bolarinho – Q4-L2-C7

Ficam por este meio informados os interessados que devem reclamar a exumação do cadáver, devendo contactar os serviços desta Autarquia para se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da taxa de exumação prevista no Regulamento das Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais:

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo desta Autarquia.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 05 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO**

— Fica proibida a circulação de trânsito as ruas adjacentes ao Jardim Antero de Quental das 13h00 às 18h00 —

- Dia 28 de fevereiro das 14h00 às 18h30

— Fica proibido o trânsito no trajeto da Corrida de Malucos, com início no Largo do Município, percorrendo as seguintes ruas: —

- Largo António Medeiros Ferreira
- Praça da República
- Jardim Antero de Quental
- Rua Dr. Urbano Mendonça Dias
- Rua Teófilo Braga
- Largo Bento de Góis

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. —

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Manuel del Amaral Rodrigues
Ricardo Manuel del Amaral Rodrigues



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO**

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Toma público que, sob a organização e coordenação da área de Animação Sociocultural da CMVFC, e no âmbito das comemorações do Carnaval 2017, será levado a efeito um programa de animação do qual fazem parte, entre outras atividades de animação, a realização de desfiles, nos dias abaixo indicadas, sendo necessário estabelecer a proibição e condicionamento de trânsito, a saber: -----

- Dia 24 de fevereiro das 10h00 às 12h30

----- Fica condicionado o trânsito no trajeto do desfile de carnaval com saída da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, percorrendo as seguintes ruas: -----

- Rua Vila do Porto
- Rua Engenheiro Artur Canto Resendes
- Rua Teófilo Braga
- Praça Bento de Góis
- Rua Simões de Almeida
- Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira
- Largo do Município
- Jardim Antero de Quental
- Rua Cônego Sena Freitas

- Dia 26 de fevereiro das 13h00 às 15h00

----- Fica proibido o trânsito no trajeto do desfile, com saída do Açor Arena, percorrendo as seguintes ruas: -----

- Avenida da Liberdade
- Rua Teófilo Braga
- Largo Bento de Góis
- Rua Simões de Almeida
- Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira
- Jardim Antero de Quental
- Praça do Município



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO**

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

-----Torna pública que, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, os serviços desta Câmara Municipal, nos próximos 30 dias, irão proceder à exumação (desenterramento) dos restos mortais (ossadas) dos falecidos abaixo identificados: -----

- **Maria dos Anjos Santos Cardoso – Q4-L3-C1**
- **José Agostinho Ventura – Q4-L3-C2**
- **Gilberto Correia – Q4-L3-C3**
- **Norberto do Couto Barbosa – Q4-L3-C4**
- **Norberto Sousa Furtado Simas – Q4-L3-C6**
- **Ernesto de Andrade Cadete – Q4-L3-C7**
- **Maria de Lurdes Andrade – Q4-L4-C2**

----- Ficam por este meio informados os interessados que devem reclamar a exumação do cadáver, devendo contactar os serviços desta Autarquia para se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da taxa de exumação prevista no Regulamento das Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais: -----

----- Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo desta Autarquia. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 06 de março de 2017

PL O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: _____

— Toma público que, realizando-se no próximo dia 8 de abril (domingo) a Procissão do Senhor dos Passos em Vila Franca do Campo, com saída prevista para as 17:00 horas, fica estabelecido a seguinte proibição de trânsito: _____

- Dia 08 de abril - a partir das 17h00

— Fica proibida a circulação a qualquer veículo, nas vias, que abaixo indicadas: _____

- Rua Cônego Sena Freitas
- Rua Padre Lucindo Mendes de Andrade
- Rua da Cancela
- Rua Padre Manuel José Pires
- Avenida da Liberdade
- Rua Teófilo de Braga
- Praça Bento de Gois
- Rua do Baixo
- Rua Padre Manuel Brasil de Amaral
- Rua dos Oleiros
- Rua Simões de Almeida
- Rua da Cadeia Velha
- Rua Visconde da Palmeira
- Largo Infante D. Henrique
- Rua Gonçalo Velho
- Rua Dr. Urbano Mendonça Dias

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. _____

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 02 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Rodrigues
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: —

— Torna público que, por motivo da realização das Festas de São Pedro Gonçalves – Padroeiro dos Homens do Mar, que irá realizar-se no período de 21 a 24 de abril próximo, fica estabelecida a proibição/condicionamento de trânsito, nos dias e horas abaixo indicados: —

- Dia 21 de abril (sexta feira) – das 16h00 às 24h00

— Fica proibida a circulação de trânsito no Largo do Infante D. Henrique. —

- Dia 22 de abril (sábado) – das 20h00 às 24h00

— Fica proibida a circulação de trânsito no Largo do Infante D. Henrique. —

- Dia 23 de abril (domingo)

— Proibida a circulação e estacionamento de trânsito no Largo Infante D. Henrique e Avenida Vasco da Silveira, das 09h00 às 24h00. —

— Condicionado o trânsito nos arruamentos da passagem da Procissão de São Pedro Gonçalves, das 14h00 às 18h00. —

- Rua Santa Catarina
- Jardim Antero de Quental (sul)
- Rua Dr. Urbano Mendonça Dias
- Rua Teófilo de Braga
- Largo Bento Góis
- Rua do Baixo
- Avenida Vasco da Silveira
- Largo do Infante D. Henrique
- Rua do Castelo
- Rua da Vitória
- Rua Gonçalo Velho



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: _____

— Torna público que, decorrendo a procissão do Enterro do Senhor da Freguesia de São Miguel no próximo dia 14 abril (sexta-feira), fica estabelecido a **proibição de circulação e estacionamento de trânsito** ao longo do percurso, nas ruas abaixo indicadas: _____

- Dia 14 de abril – Das 20h00 às 22h30

— Fica proibida a circulação e estacionamento a qualquer veículo, nos arruamentos do cortejo processional, que abaixo indicados: _____

- Rua Teófilo de Braga
- Praça Bento de Góis
- Rua do Baixo
- Rua Padre Manuel Brasil de Amaral
- Rua dos Oleiros
- Rua Simões de Almeida
- Rua da Cadeia Velha
- Rua Visconde da Palmeira
- Largo Infante D. Henrique
- Rua Gonçalo Velho
- Rua Dr. Urbano Mendonça Dias
- Rua Cônego Senas Freitas
- Rua São Pedro
- Rua Nossa Senhora da Natividade
- Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade
- Rua da Cancela
- Rua Padre Manuel José Pires
- Avenida da Liberdade
- Rua Teófilo Braga até à Matriz

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. _____

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 03 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

- Dia 24 de abril (segunda-feira) - das 20h00 às 24h00

----- Fica proibida a circulação de trânsito no Largo do Infante D. Henrique. -----

----- Fica ainda proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Faços do Concelho de Vila Franca do Campo, 10 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: _____

— Torna público que, realizando-se no próximo dia 7 de maio (domingo) das 18h00 às 21h00, a Procissão de São Miguel Arcanjo, Padroeiro da Matriz de Vila Franca do Campo, fica estabelecido a proibição de circulação e o estacionamento de veículos ao longo do percurso, nas ruas abaixo indicadas: _____

- Rua Teófilo de Braga
- Praça Bento de Gois
- Rua do Baixo
- Rua Padre Manuel Brasil de Amaral
- Rua dos Oleiros
- Rua Simões de Almeida
- Rua da Cadeia Velha
- Rua Visconde da Palmeira
- Largo Infante D. Henrique
- Rua Gonçalo Velho
- Rua Dr. Urbano Mendonça Dias
- Rua Cônego Seras Freitas
- Rua São Pedro
- Rua Nossa Senhora da Natividade
- Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade
- Rua da Cancela
- Rua Padre Manuel José Pires
- Avenida da Liberdade
- Rua Teófilo Braga até à Matriz

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. _____

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 24 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: _____

— Toma público que, por motivo da realização das Festas do Padroeiro São Miguel Arcanjo, que decorrerão no período compreendido entre os dias 03 a 09 de maio próximo, fica estabelecida a seguinte proibição de trânsito: _____

— Rua Prior António Jacinto de Medeiros; Rua Dr. Urbano Mendonça Dias; Largo Professor Dr. Medeiros Ferreira (antigo Largo do Pelourinho) e arruamentos adjacentes ao Jardim Antero de Quental, nos seguintes dias e horas: _____

- Dia 3 de maio – das 20h00 às 24h00
- Dia 4 de maio – das 20h00 às 24h00
- Dia 5 de maio – das 20h00 às 02h00
- Dia 6 de maio – das 13h00 às 02h00
- Dia 7 de maio – das 13h00 às 01h00
- Dia 8 de maio – das 13h00 às 24h00
- Dia 9 de maio – das 20h00 às 24h00

— Mais se torna público que no período de 03 a 09 de maio, o parque de estacionamento do Largo do Município estará encerrado por estar afeto à festa em apreço. _____

— Fica ainda proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. _____

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 24 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Rodrigues

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, por iniciativa dos moradores do Aldeamento do Ilhéu no âmbito das Celebrações do São João da Vila, irá realizar-se no próximo dia 17 de junho de 2017, das 15h00 às 21h00, pelo que se estabelece a seguinte proibição à circulação de trânsito, na rua abaixo indicada: -----

- Rua Eng.º José Cordeiro, freguesia de São Pedro;

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 9 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, no período de 15 a 25 de junho de 2017, durante os festejos do São João da Vila/2017, fica proibida a venda ambulante de produtos alimentares e não alimentares, em toda a área envolvente ao recinto das festas licenciado junto à Rotunda dos Frades e que corresponde a um raio de aproximadamente 300 metros no qual se incluem as seguintes artérias de Vila Franca do Campo: Avenida das Comunidades Emigrantes; Rua do Relvão; Rua de Santo Amaro; Ruas de acesso ao Centro de Atividades Ocupacionais; Avenida da Liberdade; Rua dos Foros; Rua a sul do Açor Arena; Parque de estacionamento a norte do Açor Arena; Parque de estacionamento da Avenida da Liberdade; Rua Padre Manuel José Pires; Vias envolventes à Rotunda dos Frades; Rua Estrada Real; Rua dos Combatentes; Rua Luís Medeiros Resendes Paiva; Rua Prof^o António dos Santos Botelho; Rua Prior José Luís de Fraga; Rua Prof^o Teotónio Machado de Andrade; Rua Espírito Santo dos Aflitos; Rua Eng.^o José Cordeiro; Rua António Daniel Carvalho e Melo; Rua Orlando Augusto Borges Brandão; Rua António Damião de Medeiros; Rua Carreira de São Francisco; Rua do Mourato; Estrada Regional (Carreira de São Francisco). -----

----- Que fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, nos estabelecimentos e espaços improvisados inseridos nos recintos licenciados para as festas do São João da Vila, nos estabelecimentos comerciais situados nas vias que constituem o roteiro do desfile das marchas do São João, bem como nos espaços de arraial inerentes aos festejos. -----

----- Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicidade.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 14 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Rodrigues
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, realizando-se as Festas do Divino Espírito Santo dos Aflitos, na freguesia de São Pedro, no período compreendido entre 16 a 20 de junho próximo, fica estabelecida o condicionamento de trânsito, nos dias e horas abaixo indicadas: -----

- Dia 16-06-2017 (sexta-feira) a 20-06-2017 (terça-feira) – das 20h00 às 24h00 – Recinto das Festas

----- Rua Império dos Aflitos -----

- Dia 18 de junho (domingo) – das 15h30 às 18h00 – Procissão da Coroação

- Carreira São Francisco
- Estrada Regional nº 1-1ª
- Avenida da Liberdade
- Rua de São Pedro
- Avenida dos Bombeiros Voluntários VFC
- Rua Professor Orlando Augusto Borges Brandão
- Rua Dr. Eduardo Tavares de Melo
- Rua Império dos Aflitos
- Rua Padre Manuel José Pires

----- Fica ainda proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 13 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

— Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: —

— Toma público que, por motivo da realização das Festas em honra de São Pedro, que irá realizar-se nos dias 01 e 02 de julho próximo, fica estabelecida a **proibição/ condicionamento** de trânsito, nos dias e horas abaixo indicados: —

- Dias 01 de julho (sábado) a 02 de julho (Domingo)- das 20H00 às 24H00- Recinto das Festas

— Cruzamento da Avenida da Liberdade, Rua Teófilo Braga, freguesia São Pedro —

- Dia 02 de julho (domingo) – das 18h30 às 20h00 Procissão

- Rua Teófilo Braga
- Avenida da Liberdade
- Rua Padre Manuel José Pires
- Rua Império dos Afritos
- Estrada Real
- Rua Prior José Luís de Fraga
- Rua Professor Teotónio Machado de Andrade
- Rua Eduardo Tavares de Melo
- Rua da Cancela
- Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade
- Rua Nossa Senhora da Natividade
- Rua de São Pedro

— Fica ainda proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

— Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. —

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 23 de junho de 2017

Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Rodrigues
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 09-12-2016

Concelho: Vila Franca do Campo

Freguesia: Vila Franca do Campo (São Pedro)

Centro de Divulgação: Ponta Delgada - CMSG

Morada: Unidade de Apoio/QG/ZMA - Campo Militar de São Gonçalo; 9504-537 Ponta Delgada

Transporte: Será fornecida Requisição de Transporte, deverá solitar a mesma em bud.defesa.pt

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ANA CATARINA ARRAIAL GUERROUXO	****8897	08879618	11-07-2017
ANA LUISA DE MEDEIROS GOMES	****6675	05939318	11-07-2017
ANDRE FILIPE AMARAL BANANA	****6449	08107518	11-07-2017
ANDRE FILIPE PONTE	****4940	13303118	11-07-2017
CAROLINA VICENTE MARTINS	****1719	19237418	11-07-2017
EMANUEL PACHECO SOUSA	****6265	15750418	11-07-2017
FRANCISCO ARAUJO VICENTE	****8402	13877618	11-07-2017
FRANCISCO SANTOS FURTADO	****7331	09646918	11-07-2017
JOAO BERNARDO AMARAL FAUSTINO	****5245	00179818	11-07-2017
JOSÉ BOTELHO QUENTAL	****7718	01706818	11-07-2017
JOSÉ PEDRO MEDEIROS SANTOS	****9507	00194318	11-07-2017
JOSE DAVID MOTA SOUSA	****7473	01757218	11-07-2017
JULIANA CABRAL MONIZ	****5975	11844818	11-07-2017
LAURINDO ALBERTO PIMENTEL FRIAS	****3657	12249918	11-07-2017
LUCAS VIEIRA CORREIA	****7758	00507118	11-07-2017
MANUEL CABRAL MONIZ	****5968	09265018	11-07-2017
MARGARIDA PIMENTEL COELHO	****2880	14280618	11-07-2017
PATRICIA COUTO SANTOS	****0252	14601718	11-07-2017
PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS BOLARINHO	****4912	15430918	11-07-2017
PEDRO ANTONIO FURTADO REBELO	****4068	13662018	11-07-2017
PEDRO MIGUEL MEDEIROS CARREIRO	****0250	18835618	11-07-2017
REBECA TAVARES PACHECO	****6067	10510318	11-07-2017
SARA SOARES MELO SOUSA	****1946	14408518	11-07-2017
SILVINO MIGUEL PEIXOTO NICOLAU	****1700	10207718	11-07-2017
STEPHANIE PIMENTEL VENTURA	****6442	04866618	11-07-2017
TIAGO MIGUEL RODRIGUES CORREIA	****9296	05923618	11-07-2017

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.defesa.pt


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Toma público que, por iniciativa da Junta Freguesia de São Pedro, em parceria com o Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro "Eh! Louça da Vila", no âmbito do IV Festival Folclórico de São Pedro, irá realizar-se no próximo dia 15 de julho de 2017, das 20h00 às 21h00, um desfile de grupos folclóricos, pelo que se estabelece o **condicionamento de trânsito**, nas ruas abaixo indicadas: -----

- Rua Cônego Senas Freitas;
- Rua de São Pedro;
- Rua Nossa Senhora da Natividade;
- Rua Professor Teotónio Machado de Andrade;
- Rua da Cancela;
- Rua Padre Manuel José Pires;
- Avenida da Liberdade.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Faços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna pública que, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, os serviços desta Câmara Municipal, nos próximos 30 dias, irão proceder à exumação (desenterramento) dos restos mortais (ossadas) dos falecidos abaixo identificados: -----

- António José Rebelo dos Santos – Q4-L4-C3
- Júlia Rodrigues Branco – Q4-L4-C4
- Maria dos Santos – Q4-L4-C6
- Cristiano dos Santos – Q4-L4-C7
- António José Pereira – Q4-L5-C2
- Maria da Trindade Medeiros Bolota – Q4-L5-C3

----- Ficam por este meio informados os interessados que devem reclamar a exumação do cadáver, devendo contactar os serviços desta Autarquia para se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da taxa de exumação prevista no Regulamento das Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais: -----

----- Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo desta Autarquia.-----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 20 de junho de 2017

PL O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Vila Franca do Campo

Edital nº 13/2017

Flávio Miguel da Ponte Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro.

Torna público que, o Polidesportivo – Aldeamento Ilhéu, no dia 10 de Agosto de 2017, a partir das 15h00, encontrar-se-á reservado a Clara Rodrigues, para a realização de uma atividade desportiva, neste sentido, o mesmo não poderá ser utilizado pela população.

São Pedro, Vila Franca do Campo, 09 de Agosto de 2017



Flávio Miguel da Ponte Pacheco



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

II) Proibição de venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de agosto de 2017

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Melo Pimentel



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

- Dia 27 de agosto (Domingo) – das 14h00 às 21h00- Procissão (Proibição de trânsito)

- Rua Teófilo Braga; Praça Bento Góis; Rua do Baixo; Rua Padre Manuel Brasil de Amaral; Rua dos Oleiros; Rua Simões de Almeida; Rua Visconde da Palmeira; Largo Infante D. Henrique; Rua Gonçalo Velho; Rua Dr. Urbano Mendonça Dias; Rua Cónego Sena Freitas; Rua de São Pedro; Rua Nossa Senhora da Natividade; Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade; Rua da Cancela; Rua Padre Manuel José Pires; Avenida da Liberdade, regressando à rua Teófilo Braga até à Igreja Matriz-----

- Dia 28 de agosto (Segunda-feira) – das 13h00 às 16h00- Cortejo de Oferendas (Condicionamento de Trânsito)

Freguesia de São Miguel: Rua Teófilo Braga; Rua Artur Canto Resendes; Rua Cidade Fall River; Rua das Laranjeiras; Rua Santo Amaro; Rua das Hortas; Rua da Palmeira;

Freguesia da Ribeira Seca: Boca da Canada; Rua do Jogo; Rua da Calçada; Rua da Marina;

Freguesia de São Miguel: Rua do Penedo; Rua do Baixo; Rua Padre Manuel Brasil Amaral; Rua dos Oleiros; Rua Simões de Almeida; Rua da Cadeia Velha; Largo Infante; Rua Gonçalo Velho, Rua Dr. Augusto Simas;

Freguesia de São Pedro: Rua Nossa Senhora da Natividade; Rua Padre Lucindo; Rua da Cancela; Rua Dr. Eduardo T. Melo; Rua Prof. Teotónio Machado de Andrade; Rua Império dos Aflitos; Rua Padre Manuel José Pires; Avenida da Liberdade e Rua Cónego Sena Freitas.

- Dia 8 e 9 de agosto – das 09h00 às 11h00 – Remoção dos medalhões do Senhor da Pedra (Proibição de trânsito)

- Rua Urbano da Silveira Moniz



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que se realizando as Festas do Senhor Bom Jesus da Pedra, na freguesia de São Miguel, no período compreendido entre 23 a 30 de agosto próximo, fica estabelecido o seguinte:-----

1) Proibição/ condicionamento de trânsito, nos dias e horas abaixo indicadas:-----

- Dia 19 de agosto (Sábado) - das 09h00 às 11h00 - Colocação dos medalhões do Senhor da Pedra (Proibição de trânsito)

- Rua Urbano da Silveira Moniz

- Dia 23 a 30 agosto - das 20h00 às 24h00 - Recinto das festas - Exceto moradores (Proibição de trânsito)

- Jardim Antero de Quental e ruas adjacentes; Rua Dr. João Urbano Mendonça Dias; Rua Dr. Armando Cortes Rodrigues; Rua do Corpo Santo (até ao cruzamento com a Rua de Nossa Senhora da Natividade); Largo Professor Doutor Medeiros Ferreira; Rua de Santa Catarina; Rua Prior António Jacinto de Medeiros; Rua da Palma e Rua Dr. Augusto Botelho Simas-----

- Dia 18 a 31 agosto - Parque de Estacionamento da Praça da República e Parque de Estacionamento da Rua João Urbano Silveira Moniz

- Proibido estacionamento a qualquer veículo (espaço destinado à instalação dos recintos itinerantes de divertimento público- Pistas de carros de choques, aviões, carrossel, máquinas diversão)-----

- Dia 18 a 31 agosto - Rua Cônego Sena Freitas

- Proibido a circulação a viaturas pesadas, incluindo os coletivos por forma a não se verificarem danos na ornamentação das Festas do Senhor Bom Jesus da Pedra, à exceção das viaturas da empresa ITALIANO, Lda., irão efetuar o transporte dos equipamentos que compõem os recintos itinerantes acima referenciados.-----



FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Vila Franca do Campo

Edital nº 14/2017

Flávio Miguel da Ponte Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro.

Torna público que, não irá haver atendimento ao público por parte do executivo no dia 25 de Agosto (sexta feira) e que a Junta de Freguesia de São Pedro encontrar-se-á encerrada no dia 28 de Agosto (segunda feira) por motivo das festividades do Senhor Bom Jesus da Pedra.

São Pedro, Vila Franca do Campo, 23 de Agosto de 2017

O Presidente

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

EDITAL
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017

CARLOS MANUEL DE MELO PIMENTEL, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz público:

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que a Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia deste Município, promove a constituição de uma bolsa integrada por cidadãos aderentes ao Programa Agentes Eleitorais e que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendos.


Os candidatos à bolsa devem inscrever – se mediante o preenchimento de boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15º dia útil após a afixação do presente edital, sendo obrigatória a apresentação de bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do documento comprovativo da inscrição no recenseamento eleitoral.

Os candidatos serão selecionados por uma comissão não permanente, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Junta de freguesia respetiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os critérios fixados no artigo 5º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, nos termos do disposto no artigo 9º daquele diploma legal, a qual está isenta de tributação

Vila Franca do Campo, 29 de agosto de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel de Melo Pimentel

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 3

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO MIGUEL funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Escola Professor António dos Santos Botelho, Rua Eng.º Artur do Canto Resende

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 4067).

Secção de voto n.º 2 - Escola Professor António dos Santos Botelho, Rua Eng.º Artur do Canto Resende

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4068 /ER- 3/UE-1 e 6052 / ER-3/UE- 2).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017

RPI O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 2

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de PONTA GARÇA funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Casa do Povo - Polivalente, Rua da Igreja - Ponta Garça
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 - ER- 1 e 4918 - ER -2).

Secção de voto nº 2 - Escola do Meio - Moio, Bairro do Meio - Moio
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A 2 e A 1896).

Secção de voto nº 3 - Escola dos Frades, Rua da Boa Vista
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 2 e B 1561).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 1

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ÁGUA DE ALTO funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Escola Francisco Medeiros Garoupa, Estrada Regional - Água d'Alto

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 2089).

Secção de voto nº 2 - Escola Francisco Medeiros Garoupa, Estrada Regional - Água d'Alto

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2090 / UE -1 e 3218 /- UE 1).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 6

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de RIBEIRA SECA funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Salão de Eventos da Junta de Fregueia, Rua da Palmeira

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 /UE-1 e 1981 /UE-1).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017

PP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, realizando-se a Festa em Honra da Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de São Pedro, no período compreendido entre 2 a 8 de setembro próximo, fica estabelecido o condicionamento de trânsito, nos dias e horas abaixo indicadas: -----

- Dias 2 e 3 de setembro - das 18h00 às 24h00 - Recinto das Festas

- Rua Nossa Senhora da Natividade (Troço compreendido entre a Rua Padre Lucindo Mendes de Andrade e Rua de São Pedro).

- Dia 8 de setembro (sexta-feira) - das 18h00 às 22h00 - Celebração da Missa Campal e Procissão

- Rua Nossa Senhora da Natividade;
- Rua padre Lucindo Teixeira Mendes de Andrade;
- Rua da Cancela;
- Rua Padre Manuel José Pires;
- Rua Gonçalo Velho.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 30 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 5

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de RIBEIRA DAS TAINHAS funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Edifício da Junta de Freguesia, Rua Padre José Furtado Couto

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1481).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____.

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital 4

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE CAMPO faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO funcionarão das 08.00 às 19:00 do dia 1 de Outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Escola Padre Manuel Ernesto Ferreira, Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes Andrade
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 /UE-2 e 2602/UE-3).

VILA FRANCA DE CAMPO, 6 de setembro de 2017

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)

2. Este Modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional dos Recursos Florestais

EDITAL

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 1 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição dos órgãos autárquicos, nos termos do artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de maio, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 70/2017, de 27 de setembro, é excecionalmente permitido, no sábado, dia 30 de setembro de 2017, o exercício da caça das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 1 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.
2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 27 de setembro de 2017.

A Diretora Regional


Anabela de Miranda Isidoro



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

AVISO

Nos termos da alínea e), do ponto 4, do artigo 32º, da Lei nº 26/2013 de 11 de Abril, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo comunica que irá proceder à aplicação terrestre de produto(s) fitofarmacêutico(s), com o(s) nome(s) comercial(ais) **DESTROYER 480**, com autorização provisória de venda nº **3592** e **DECIS EVO**, com autorização de venda n.º(s) **0530**, para controlo de pragas e infestantes, entre os dias 11 a 13 de Outubro, no período das 08h30 às 16h30 horas, nos seguintes locais:

Freguesia de S. Pedro

- Floeiras da Av. da Liberdade;
- Relvado da Rotunda dos Frades;
- Relvados junto ao Pavilhão Açor Arena;
- Relvados da Av. dos Emigrantes;

Freguesia de S. Miguel

- Floreira da Rua Dr. Urbano Mendonça Dias;
- Floeiras da Rua Prior António Jacinto de Medeiros;
- Floeiras da Rua Eng. Artur Canto Resendes;
- Relvado junto ao parque de estacionamento da Biblioteca Municipal;
- Relvados junto ao terminal de Camionagem

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Data: 10 / 10 / 2017

Carimbo da Entidade Responsável

Entidade responsável pelo tratamento:

Nome: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Endereço: Largo do Município

N.º de telefone: 296 539 100

Numero de Emergência Nacional: 112

Nº de Telefone CIAV (Centro de Informação Antivenenos): 808 250 143



FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Vila Franca do Campo

Edital

----- Natália de Jesus Vieira Amaral Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Pedro, concelho de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que em conformidade com o estabelecido nos artigos 43º e 44º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, vai proceder-se á instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio 2017/2021, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, no Edifício da Junta de Freguesia, pelas 19 horas e 30 minutos, no próximo dia 16 de Outubro de 2017. -----

----- Ficam, por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efectivas naquele Órgão da Freguesia, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respectivas. -----

São Pedro, Vila Franca do Campo, 9 de Outubro de 2017.

A Presidente da Assembleia de
Freguesia

Natália de Jesus Vieira Amaral Lopes





CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que em virtude de ser necessário a colocação das iluminações ornamentais para a quadra natalícia, pelos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, fica estabelecida o **condicionamento do trânsito**, nos locais, dias e horas abaixo indicados: -----

Dia 21/11/2017 (Terça-feira) – das 09h00 às 16h00

----- Rua Teófilo de Braga, até ao Largo Bento Gois -----

Dia 22/11/2017 (Quarta-feira) – das 09h00 às 16h00

----- Rua Simões de Almeida -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 20 de novembro de 2017

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Melo Pimentel

RECEBI e af: xli
22/11/2017

Certificação CITUJUS:
Elaborado em: 15-11-2017



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo Local Criminal do Seixal - Juiz 3

Quinta dos Franceses
2840-499 Seixal

Telef: 212274500 Fax: 212274599 Mail: seixal.judicial@tribunais.org.pt

Afixado em 17/11/2017
O/A Oficial de Justiça,

Processo: 147/13.3PFSXL	Processo Comum (Tribunal Singular)	Referência: 370890233
-------------------------	------------------------------------	-----------------------

EDITAL

O/A Mm^o(^a) Juiz de Direito Dr(a). Maria de Fátima Batista da Silva, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo Local Criminal do Seixal - Juiz 3:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 147/13.3PFSXL, pendente neste Tribunal, contra o(a) arguido(a) **Hugo Rafael dos Santos Pacheco Silva** filho(a) de João Carlos da Ponte Silva e de Maria da Trindade dos Santos Pacheco Silva natural de: São José [Ponta Delgada]; nacional de Portugal nascido em 01-04-1991 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão NIF - 257932879, BI - 13737972, Segurança social - 10321626967, Cartão Cidadão - 137379722ZZ6, com último domicílio: Rua de Santo Amaro, 44, Vila Franca do Campo, 9680-135 Vila Franca do Campo, por se encontrar indiciado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Apropriação ilegítima, p.p. pelo art.º 234º do C. Penal, praticado em 01-12-2012; é o mesmo notificado por esta forma para se apresentar em juízo dentro do prazo de **5 dias**, contado da data da afixação do último édito, sob pena de, não o fazendo, ser declarado **CONTUMAZ**, nos termos do disposto no art.º 335º, n.º 1 e 2 do C. P. Penal.

O presente edital e dois de igual teor serão legalmente afixados.

Seixal, 13-11-2017.

(Documento elaborado por *Escrivão Adjunto !UtilizadorNome!*)

O/A Juiz de Direito,

Dr(a). Maria de Fátima Batista da Silva



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, tendo em conta as festividades de Natal e Passagem de Ano, irão decorrer alterações na recolha de resíduos sólidos urbanos, a saber: -----

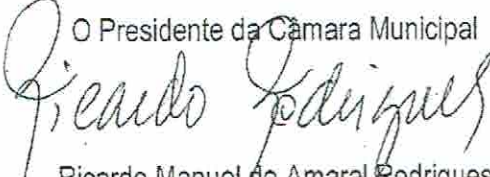
- Dias 25/12/2017 e 01/01/2018 (Segunda-feira)

- Não haverá recolha de lixo indiferenciado nas freguesias de São Pedro, São Miguel e Ponta Garça;
- Não haverá recolha porta a porta de embalagens de papel/cartão e plástico/metal nas freguesias de Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e Água d' Alto;

----- A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo solicita a colaboração de todos os munícipes para que não haja abandono de lixo nas vias públicas e junto dos contentores de lixo nesta época festiva.: -----

----- Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicação.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 13 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

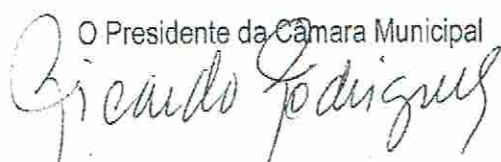
----- Torna público que, por iniciativa da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, no âmbito das celebrações da presente época Natalícia, irá realizar-se no próximo dia 15 de dezembro, um desfile de Pais Natal "Boas Festas 2017", fica estabelecido o **condicionamento de trânsito**, ao longo do percurso, nas ruas e horas baixo mencionadas, a saber: -----

- Das 09h45 às 11h30

- Rua da Vila do Porto
- Rua Engenheiro Artur Canto Resendes
- Rua Teófilo de Braga
- Praça Bento Gois
- Rua Simões de Almeida
- Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira
- Largo do Município
- Jardim Antero de Quental
- Rua Cónego Sena Freifas

----- Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicação.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 13 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DO CAMPO

EDITAL

----- Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que em virtude de ser necessário a colocação das iluminações ornamentais para a quadra natalícia, pelos serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, fica estabelecida o **condicionamento do trânsito**, nos locais, dias e horas abaixo indicados: -----

Dia 20/11/2017 (Segunda-feira) – das 09h00 às 16h00

----- Rua Teófilo de Braga, até ao Largo Bento Gois -----

Dia 21/11/2017 (Terça-feira) – das 09h00 às 16h00

----- Rua Simões de Almeida -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 14 de novembro de 2017

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Melo Pimentel

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de Vila Franca do Campo (São Pedro) os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente **Regina Maria Paiva Bolarinho** nº de inscrição **1644**
Vice-Presidente **Fernando Miguel André Madeira** nº de inscrição **1744**
Secretário **Raquel Sofia Arruda Peixoto** nº de inscrição **1462**
Escrutinador **Sara Eduarda Bento Correia Matos** nº de inscrição **1675**
Escrutinador **Pedro Medeiros Braga** nº de inscrição **2241**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Franca do Campo, 18 de Setembro de 2017

O Vice Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal

Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel



(assinatura e autenticação)